



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Decreto No. 044/96, de 14 de Maio de 1996.

Homologa e Adjudica a decisao da Comissao de Licitacao do Municipio

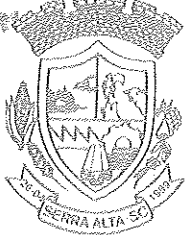
DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal
da P.M. de Serra Alta, no uso das atribuicoes que lhe confere a Lei No. 8.666/93, atualizada pela Lei No. 8.883/94, decreta:

Art. 1o. - Fica homologado o resultado do julgamento preferido pela Comissao de Licitacoes deste Municipio, no processo licitatorio No. 014/96, na sua exata ordem de classificacao.

Art. 2o. - Fica adjudicado conforme segue:

NOME DA PROPONENTE	ITEM	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL ITEM	TOTAL
CASA DE CARNES SERRA ALTA LTDA	0003	50	0,23	11,50	
	0006	200	1,90	380,00	
	0007	10	1,15	11,50	
	0008	32	1,98	63,36	
	0013	100	6,46	646,00	
	0014	50	1,25	62,50	
	0021	150	1,52	228,00	
	0022	300	1,38	414,00	1.816,86
COOPERATIVA REG. ITAIPU LTDA	0001	50	0,55	27,50	
	0002	50	0,55	27,50	
	0004	280	1,25	350,00	
	0005	50	0,38	19,00	
	0006	200	1,90	380,00	
	0009	35	0,19	6,65	
	0010	50	0,50	25,00	
	0011	100	0,75	75,00	
	0012	40	0,38	15,20	
	0015	105	0,49	51,45	
	0016	100	0,88	88,00	
	0017	7	5,86	41,02	
	0018	100	0,41	41,00	
	0019	250	0,52	130,00	
	0020	150	1,38	207,00	
0023	48	0,29	13,92		
0024	20	1,54	30,80		
0025	15	0,46	6,90		
0026	300	0,28	84,00		
0027	100	0,71	71,00	1.690,94	





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

cao.

Art. 3o. -Este Decreto entra em vigor na data de Sua publica-

Art. 4o. -Revogam-se as disposicoes em contrario.

SERRA ALTA - SC, 15 de Maio de 1996.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

CLAUDINEI SENHOR
Secretario de Adm. e Fazenda

